



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 016/2021
Assunto: Solicitação Faz
Setor: Gabinete Vereador
Data: 23 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.,

Venho respeitosamente à presença de V. Exa., através do presente ofício, SOLICITAR que seja alterada a redação do artigo 23 da Lei Complementar n.º 1.219 de 2007, para que possam integrar as comissões permanentes da Prefeitura Municipal também os contratados e comissionados.

A redação atual do artigo 23 supracitado permite que apenas servidores efetivos componham as comissões permanentes, a exemplo da comissão permanente de licitação.

Desta forma, entendo ser justo que os demais servidores sejam tratados de maneira isonômica aos efetivos neste sentido, permitindo que também venham a integrar as comissões permanentes

Certa de V. compreensão, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Rangel Fernando Machado
Vereador

Exmo. Sr.
José Laercio Brandão dos Reis
DD Prefeito Municipal
Jesuânia-MG